



Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA SECADM Nº 547/2026

**PRORROGA A LICENÇA PARA TRATAMENTO
DE SAÚDE, CONCEDIDA AO SERVIDOR
PÚBLICO MUNICIPAL LAUDEMIRO DUBKE.**

O Secretário de Administração da Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Decreto Municipal nº 074/2025, que delega competências ao Secretário de Administração e dá outras providências;

Considerando a publicação da Portaria nº 999/2025 e Portarias Secadm nºs 110/2025, 252/2025, 401/2025, 547/2025, 863/2025, 1186/2025 e 434/2026 de licença para tratamento de saúde;

Considerando que o servidor apresentou novo Atestado Médico, o qual foi anexado no processo nº 1.520/2025, e encaminhado ao Médico Perito, para realização de perícia médica;

Considerando o Relatório da Perícia Médica, e a indicação dos dias de afastamento;

Considerando o parecer da Gerência de Recursos Humanos datado em 20/03/2026, respaldado no disposto no § 3º art. 9º da Emenda Constitucional 103/2019, bem como os art. 119, art. 120, art. 121 e art. 122, da Lei Complementar nº 2.802/2024; e

Considerando o disposto nos arts. 78 e 80 da Lei Orgânica do Município de Santa Maria de Jetibá.

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar a **Licença para Tratamento de Saúde**, pelo período de **24/02/2026 a 15/06/2026**, concedida ao Servidor Público Municipal **LAUDEMIRO DUBKE**, ocupante do cargo de **Motorista**, matrícula nº **050605**, nos termos do art. 119, art. 120, art. 121 e art. 122, da Lei Complementar nº 2.802/2024.

Art. 2º. A Gerência de Recursos Humanos da Secretaria de Administração fará as anotações na Ficha Funcional Individual para o controle, nos termos do art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 24/02/2026.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Santa Maria de Jetibá-ES, 20 de março de 2026.

LUIZ RICARDO DE SOUZA ALTOÉ
Secretário de Administração Interino
Portaria nº 2380/2025